



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem aos Juízes Luiz Corrêa
Fragoso e Heitor José Reali*

12/11/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Rui Celso Reali Fragoso (Advogado e Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

ENCERRAMENTO - Des. José Renato Nalini (Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou os juízes **Luiz Corrêa Fragoso** e **Heitor José Reali**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

A mais recente edição da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante** teve como protagonistas dois juízes que eram conterrâneos, parentes, amigos e honraram a magistratura: Luiz Corrêa Fragoso e Heitor José Reali. A solenidade ocorreu no Salão do Júri do Palácio da Justiça.

Luiz Corrêa Fragoso foi juiz de Direito em Tanabi, Itaporanga, São José dos Campos, Mogi das Cruzes, Santo André e na Capital.

Heitor José Reali, foi Juiz em José Bonifácio, Itápolis, Amparo, Assis, São Carlos e finalmente na Capital, onde julgou com eficiência e brilho na 7ª Vara da Família e das Sucessões, até a aposentadoria.

Coube ao advogado **Rui Celso Reali Fragoso** a tarefa de falar sobre seu pai, Luiz Corrêa, e seu tio, Heitor José:

Honrou-me, o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, –Desembargador Renato Nalini, com a incumbência de pronunciar palavras em memória dos saudosos e inesquecíveis Magistrados –Dr. Luiz Corrêa Fragoso e Dr. Heitor José Reali. Há homenagens protocolares e outras quiçá mais sentidas e espontâneas, que traduzem a oportunidade de se tornar público um reconhecimento, ou a expressão de um sentimento em relação a uma pessoa, cujo afastamento físico do nosso convívio nos deixa uma sensação de perda e vazio, cujo tempo pode diminuir, mas não apagar.

Como já foi dito, “vivemos numa época desmemoriada, onde homenagens estão sempre associadas aos integrantes do Poder”, sempre centradas nos cargos e títulos. Esquecemos de enaltecer os exemplos do passado, para a construção do futuro.

Felizmente, esta Corte de Justiça abre espaço para a exceção. E o faz, de forma significativa, trazendo à lembrança dois de seus magistrados, que já deixaram a judicatura há praticamente 50 anos. Reverenciar, após meio século é altamente gratificante. A vida perpetuada pela memória é o maior legado deixado pelo homem.

Proponho-me, entretanto, a não gastar um longo tempo.

Hoje somos militantes da revolução da brevidade, como disse recentemente o Ministro Luiz Roberto Barroso. Acredito que, em algum tempo, escreveremos menos com mais sentimentos e não seremos tão apaixonados pela própria voz.

A emoção que sinto, provavelmente vai ser refletida nos meus olhos e no provável titubear das minhas palavras.

Pois muitos são os sentimentos que me vieram para este e neste momento, já que vou falar não apenas de meu pai e meu tio, mas de meus queridos pai e tio.

Difícil missão.

Acredito que o elemento essencial para o homem não lhe vem das pessoas, nem das coisas, mas sim dos laços que ligam as pessoas e as coisas. Esta verdade inserida sutilmente, nos livros sapienciais, não costuma apresentar-se com fragor das coisas do mundo real. Não as veem os sedentários do coração, não as veem os áridos de sentimentos.

Muito meditei sobre esses laços, que unem os homens.

Os laços: Dois homens, dois magistrados, dois exemplo de vida, quase a mesma história de dois grandes amigos. Não vejo outro modo de falar, neste Templo da Justiça que recepcionou meu pai e meu tio, senão com o coração aberto.

Dr. Fragoso, nasceu em São Carlos. Dr. Reali, ou melhor Dr. Juca, como sempre foi conhecido, também



nasceu em São Carlos.

Dr. Fragoso casou com Dona Ceres, minha querida mãe, irmã do Dr. Reali. Ambos estudaram na mesma e tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

Ambos ingressaram na magistratura após curto período no exercício da nobre carreira de Advogado.

Percorreram até chegar à entrância especial, longa jornada pelo interior: O dr. Fragoso, foi Juiz de Direito em Tanabi, Itaporanga, São José dos Campos, Mogi das Cruzes, Santo André e finalmente na Capital. Foi também convocado Juiz de Direito de segunda instância, verdadeira “legião heroica à qual eram chamados aqueles magistrados que se distinguiam pela cultura e dedicação”.

O dr. Reali, foi Juiz em José Bonifácio, Itápolis, Amparo, Assis, São Carlos e finalmente na Capital, onde julgou com eficiência e brilho na 7ª Vara da Família e das Sucessões, até a aposentadoria.

Ambos criaram sementes e grandes amizades no interior, foram juizes que moraram por longo tempo nas cidades em que julgaram. O cidadão Magistrado somente se forma nas comarcas do interior, nas quais julgam nos primeiros anos da carreira e onde adquirem a experiência necessária, para mais tarde, e já exercendo a Magistratura em entrância mais elevada, bem solucionarem os complexos problemas dos grandes centros urbanos.

Após a aposentadoria trilharam os mesmos caminhos; dedicaram-se ao magistério superior. Dr. Fragoso, por longo tempo, Professor Titular de Direito Civil na Faculdade de Direito de Taubaté e o Dr. Juca, também, Professor Titular de Direito Civil na Faculdade de Direito de São Carlos. Dr. Fragoso, voltou ao exercício da advocacia, após a aposentadoria, agora ao lado do meu irmão Luiz Antonio. E o Dr. Juca, também voltou à advocacia.

Foram chefes de famílias numerosas, construídas com grande carinho e amor, solidificando-as e deixando-as unidas, hoje e sempre. Dr. Fragoso: casado com minha querida mãe, hoje aqui presente, Maria Ceres, teve cinco filhos: meus irmãos: Helena Maria (Lenita), Luiz Antonio (o Totó), Heitor Sergio e Ceres Maria (Cerita).

Dr. Reali, casado com Inês Penalva Reali (já falecida) foi além, teve seis filhos: Maria José (Zeca), Heitor (Tuca), Marco Antonio, Cassia, Rosana e Monica.

Dr. Fragoso, o Fragozinho para os amigos, e o Dr. Reali, o Juca ou Juquetes, foram verdadeiros irmãos. Irmãos de ideais e irmãos de carreira.

Compartilharam alegrias e tristezas. Atentos a desagregação da sociedade, cada vez maior, decorrência, em grande parte, do culto aos princípios de uma coletividade movida pelo consumismo e pelo apego ao Poder, mantiveram ambos, íntegros, discretos, criteriosos, estudiosos e obstinados na aplicação da Justiça.

Fui buscar relatos do passado para construir o enredo do perfil dos magistrados. Do pai e do tio tenho gravado para sempre o amor e o exemplo.

Existem pessoas, poucas na verdade, que não desaparecem com a morte. Fragoso e Juca são destas. Há quase cinquenta anos deixaram o Tribunal, o primeiro já falecido há mais de trinta e cinco anos, o segundo há mais de 13, e seus exemplos, suas vidas e a saudade permanecem vivas em nossos corações.

Ambos, por seu comportamento e dedicação como Magistrados, ao longo dos anos fazem lembrar as palavras de ANATOLE FRANCE:

“Nada temos de verdadeiramente nosso, senão a nós próprios. A única dádiva que podemos realmente fazer, é portanto, o dom do nosso trabalho, da nossa alma, de nosso talento: e esta magnífica oferta de nosso ser integral a todos os homens, enriquece o doador, na mesma proporção que à comunidade” (M. Bergeret a Paris JTJ 155/343).

Como homens ou como magistrados nunca se esquivaram. Nada esconderam, nada temeram.

Foram retos, íntegros e simples.

Meu Pai – Dr. Fragoso tinha presente o ensinamento de Rinaldo Pelegrini, consagrado jurista italiano, que antepõe a todas as virtudes do Juiz “aquela de saber renunciar à hipertrofia do eu” e que considera a qualidade mater “a de tornar claros e simples os problemas que lhe são propostos” (JTJ/Lex 118/590). Foi justo, respeitado e estimado.

Meu Tio, – Dr. Reali, Juiz enérgico só quando necessário, bondoso sempre que possível, firme em suas



atitudes e transparente em sua conduta. Foi justo, respeitado e estimado.

Poucos homens, mas dentre eles certamente Dr. Fragoso e Dr. Reali, podem ser confundidos com o modelo traçado por FERNANDO PESSOA ao definir o perfil de um grande homem:

“Para ser grande, sê inteiro.

Nada teu exagera ou exclui.

Se todo em cada coisa.

Põe quanto és no mínimo que fazes”.

Ciosos de seus deveres e direitos, como juízes imprimiram rapidez em suas decisões, ao mesmo tempo que não se conformavam com uma visão burocrática do processo ou da magistratura. Preparados intelectualmente, exerceram a magistratura com visão prática, sem perder os referenciais da lei.

Homens do interior, conheciam bem, as repercussões das relações Juiz comunidade, Juiz-autoridade. Eram observadores argutos do comportamento social, com exata noção dos dividendos ganhos ou perdidos em função da conduta do Juiz de Direito na Comarca.

Foram juízes na acepção plena da palavra. BENJAMIN NATHAN CARDOSO, um dos maiores juízes a passar pela Suprema Corte Americana, já havia declarado; *“Meu dever como Juiz deve se identificar na lei, não nas minhas aspirações, convicções ou ideologias, mas nas aspirações, convicções e ideologias dos homens e mulheres do meu tempo”.*

Ambos não tiveram preocupação com o carreirismo. Sem concessões. Os degraus foram galgados um a um, Comarca por Comarca, entrância por entrância. Sem pedidos. Sem insinuações. A indicação do Juiz para promoção ou para ocupar postos na Magistratura, implica em julgamento e julgamento não se pede. O pedido sempre avilta os dois, O que pede e o que cede ao pedido. O grande prêmio que se atribui ao Magistrado, só dele próprio depende. É a satisfação do dever cumprido. É o esforço que fala ORTEGA Y. GASSET, que se compraz consigo mesmo. O esforço pelo esforço, independentemente das vantagens que dele possa resultar. Já se disse que “a glória dos homens deve ser sempre medida pelos meios de que lançaram mão para conquistá-la” (118/612).

O apetite do brilho e da publicidade banal são terríveis aparelhos deformador da personalidade que afeta a integridade do indivíduo. Ambos sabiam destas armadilhas da carreira e souberam delas desviar.

Cultuaram, quando possível, o simples e o comum. O natural e o harmônico, o intuitivo e o racional, o justo e o bom e, por isso, alcançaram o preito de reconhecimento e admiração. Foram modelos permanentes de tais características, unidas, ao todo de suas respectivas personalidades e ao recôndito mais íntimo do ser, sem o mínimo trescalar de extravagâncias, de opulências, de intolerâncias, de presunções ou outras distorções ainda menores.

Reali e Fragoso foram juízes justos. Há dois mil anos, os israelitas emprestavam à expressão justo o conceito de homem pleno. É justo quem interior ou exteriormente, não se permite levar pelo orgulho, pela soberba e trata todas as pessoas com a justiça necessária que a cada um se impõe dar.

Além de justos, foram homens bons.

Muitos entendem que na virtude da justiça, está incluída aquela da bondade. Como sintetizou Ives Gandra: ...a justiça abrange a bondade, nem por isso se deve amalgamá-la, visto que possuem características próprias. A bondade reside no fato de não só dar assistência que as pessoas merecem por dever de justiça, mas ser a elas dedicado, disposto a dar o exemplo de respeito e consideração, além de transmitir-lhes, também a necessidade de serem bons.

E sobre a essência dos homenageados? Para falar dos magistrados me socorri de algumas lembranças, anotações, leituras e principalmente, depoimentos de amigos e parentes, pois era jovem quando meu pai faleceu. Mas para falar do pai me socorri só do meu coração.

Tantas as cenas que me percorrem os escaninhos da memória.

Só os desígnios da providência divina poderiam traçar uma linha de convergência na lógica do tempo, e



trazer para nosso convívio e memória esta rara oportunidade, a figura do meu pai e de meu tio, cinquenta anos após deixar esta Corte.

Sinto-os por inteiro neste recinto, resgatando pedaços do tempo, aclarando as nuvens da memória, vivificando suas respectivas missões na vida.

Vejam quão inextrincáveis são as encruzilhadas da vida.

Juca e Fragoso foram pais de verdade, sempre presentes ao lado dos filhos, especialmente nos momentos mais difíceis por estes enfrentados. Não fugiram das responsabilidades como pai, fortaleceram seus filhos para a vida.

Figuras humanas adoráveis. Cada um de seu jeito, mas iguais na essência. Quem os conheceu, deles gostava ao exagero. As suas virtudes eram manifestas.

Eram populares, mantendo a formalidade. Um gostava do cafezinho do Bar da Sogra e do pastel (que comia escondido na pastelaria em frente a Faculdade do Largo de São Francisco). O outro: o cafezinho era no Bar Pistelli em São Carlos ou um pouco mais longe no Castelo (restaurante da Rodovia). Adoram conversar e contar casos. Eram boa prosa, como se dizia antigamente em São Carlos, em Mogi das Cruzes ou na Capital. Após a aposentadoria, de ambos quase que ao mesmo tempo (um em 1965 outro em 1966), semanalmente, nas segundas-feiras, os Reali jogavam cartas. Juca quando vinha para São Paulo, integrava a mesa de jogo, com os irmãos Elpídio, Celio, Clovis e o cunhado Fragoso. As apostas não eram em dinheiro, mas o jogo era sério. Em São Carlos, Juca tinha os amigos Antero, Bosco, Pedro Barbosa Pereira, Aldo de Cresci e o outro cunhado, o advogado Ulysses Nunes, dentre tantos.

Meu pai tinha como distração a leitura. Minha lembrança sempre está associada a sua imagem lendo. Nem por isso deixou de se levantar, abraçar e socorrer seus filhos quando precisaram. Teve em minha mãe a esposa e companheira ideal e eterna.

Juca distraía-se com pescaria e teve Inês como companheira de sempre. Os filhos, meus primos, guardam o sentimento puro do amor e da saudade do pai querido.

Fui o escolhido para ser o porta-voz do respeito e admiração deste Tribunal a dois magistrados, mas também sou testemunha perene do amor e da saudade imorredoura dos filhos.

O tempo, tão breve para a felicidade, tão longo para os infortúnios, será sempre mais do que nós.

E sua passagem ainda que como bálsamo e lenitivo, abrande a separação, não apaga a memória.

Agradeço em nome das famílias esta inesquecível homenagem.

Chegando ao fim, permitam-me recordar a frase que pronunciei na cerimônia de posse de novos juizes, de um dos Concursos da Magistratura em que tive a honra de ser examinador. Naquela oportunidade disse: Que Deus dê a vossos filhos a recompensa que tive: a inenarrável felicidade de ter por pai um exemplar Juiz de Direito.

Agora na celestial e divina galáxia, onde tudo é amor e paz, onde vão ter os homens de bem, dois amigos, verdadeiros irmãos, estão a discutir casos, a contar causos ou jogar baralho e conversa fora. Lá estão, em estado de graças, o Fragosinho e o Juca.

Obrigado!!!!

Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **José Renato Nalini**, mais do que um tributo, o evento foi uma “aula de ética muito atual” que “serve de inspiração para a juventude que integra nossos quadros”. Ao encerrar os trabalhos, o magistrado afirmou que a história dos homenageados é uma inspiração para se atravessar tempos de crise. “Todos nós revigoramos nossa crença, nossa esperança de que a humanidade se torne mais sensível, mais caridosa, mais humana.”

À solenidade compareceram também o decano do TJSP, desembargador José Damiano Pinheiro Machado Cogan; o corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino; o presidente da Seção de Direito Criminal do TJSP, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco; o



presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Mair Anafe; o presidente da Academia Brasileira de Direito Criminal (ABDCRIM) e presidente da cátedra Sérgio Vieira de Mello da PUC-SP e ACNUR, desembargador Marco Antonio Marques da Silva; os juízes assessores da Presidência do TJSP Deborah Ciocci e Ricardo Felicio Scaff; o juiz assessor da Presidência da Seção de Direito Privado, Fábio Aguiar Munhoz Soares, representando o presidente; o ex-governador Luiz Antonio Fleury Filho; o presidente da Associação Paulista do Ministério Público, Felipe Locke Cavalcanti; o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Leonardo Sica; o conselheiro e presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB – Seção São Paulo, Patrick Pavan, representando o presidente; o conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo, Renato Ribeiro, representando o presidente; o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Washington Luiz Gonçalves Pestana; familiares do juiz Heitor José Reali: os filhos Maria José Penalva Reali, Heitor José Reali Júnior, Marco Antônio Penalva Reali, Cassia Teresinha Penalva Reali, Rosana Reali e Monica Reali Moraes; as noras Aline e Marta; os genros Virgílio Carlos e Heitor; e netos; a família do juiz Luiz Corrêa Fragoso: a viúva, Maria Ceres Reali Fragoso; os filhos Helena Maria Reali Fragoso Petta, Luiz Antonio Reali Fragoso, Heitor Sérgio Reali Fragoso, Ceres Maria Reali Fragoso Certain; as noras Vera Lúcia, Sílvia e Maria Flávia; os genros Danilo João e Luís Augusto; netos e bisnetos; demais desembargadores, juízes, membros do Ministério Público, advogados, autoridades civis e militares, familiares e servidores.

